



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 318/2022 de 22 de Setembro de 2023.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
Legais."*

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **GENIVANIA MACHADO DE BRITO**, cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para empreender viagens a **Cidade de Imperatriz-MA**, para resolver assuntos de interesse do Gabinete do Prefeito.

Devendo sair às 06h00min do dia 22/09/2023 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 22/09/2023, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de **Setembro de 2023**.

**PAGUE-SE**

Cláudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

**CONFERE**

Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**"RECIBO"**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 22/09/2023.

**GENIVANIA MACHADO DE BRITO**  
CPF: 671.333.122-04